

**AVISO AOS ACIONISTAS  
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E  
DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS, na reunião de 08/08/2007, deliberou pagar aos acionistas, detentores de ações em 14 de agosto de 2007, nos termos do Estatuto Social e Legislação Vigente, juros sobre o capital próprio, intermediários, no valor de R\$ 1,43823 para cada ação ordinária e R\$ 1,58206 para cada ação preferencial; e dividendos intermediários, no valor de R\$ 0,75738 para cada ação ordinária e R\$ 0,83312 para cada ação preferencial.

A partir de 15 de agosto de 2007, as ações serão negociadas “ex-direitos”.

Os pagamentos desses proventos serão feitos a partir do dia 22 de agosto de 2007.

**FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO**

Os acionistas que mantêm domicílio bancário no BRADESCO ou OUTROS BANCOS, que comunicaram essa condição, terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento. Os demais que estiverem com endereço devidamente cadastrado receberão via correio o formulário AVISO PARA RECEBIMENTO - PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAIS, devendo, para o recebimento, apresentarem-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos, além do formulário, de documento de identidade e CPF - Cadastro de Pessoa Física. Caso o acionista não receba o AVISO DE CRÉDITO ou AVISO PARA RECEBIMENTO, deverá dirigir-se a uma AGÊNCIA BRADESCO para receber o crédito e atualizar seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC serão creditados àquela entidade e as CORRETORAS DEPOSITANTES encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas titulares.

**Paulo Penido Pinto Marques  
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**